



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 74/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.


NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito de Paulo Lopes, usando das atribuições a ele concedidas pela Lei 1.999 de 27 de dezembro de 2022, aprova o seguinte Decreto,

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento fiscal vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

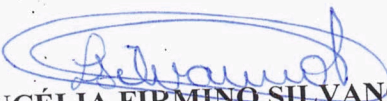
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 50.000,00
06.181.0002.2.008 – Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal	R\$ 50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.752.7004.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo excesso de arrecadação da fonte 1.752.7004.000 – Convênio Trânsito - Prefeitura, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 08 de dezembro de 2023.


LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração